



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

280
INDICAÇÃO Nº /2015

Emenda: Lixeiras na ciclovia do Pantanal.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar que sejam postas Lixeiras no decorrer da Ciclovia do Pantanal.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade existe pois não tem lixeira suficiente para atender os usuários da ciclovia.

Sala das Sessões,
30 de Abril de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

